

Economia Pernambucana

CONSIDERAÇÕES SOBRE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS NOS ESTADOS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO

Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima

Graduando em Ciências Econômicas na Universidade Regional do Cariri (URCA).
ebeth_crato@hotmail.com
(88) 9931-9440

Joyce Gonçalves Palácio

Graduando em Ciências Econômicas na Universidade Regional do Cariri (URCA)

Luís Abel da Silva Filho

Professor do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri (URCA).
Pesquisador Bolsista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA/PNPd/PROMOB.

William Gledson e Silva

Professor do departamento de Economia da Universidade do Estado do Rio grande do Norte – UERN.
Doutorando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio grande do Norte – UFRN.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS NOS ESTADOS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO

RESUMO

A descentralização fiscal, a partir do final dos anos de 1980, teve como objetivo incentivar o fortalecimento de estados e municípios, baseado no aumento da capacidade de arrecadação e na elevação de transferências constitucionais. Isso fica ratificado quando se percebe que as receitas próprias vêm aumentando sua participação na receita total dos municípios. Levando em consideração esses aspectos, o artigo objetiva analisar a arrecadação dos principais impostos municipais, nos estados da Bahia e de Pernambuco em 2002 e 2011. Nesse sentido, os municípios foram divididos em dois grupos: um, o daqueles com menos de 50 mil habitantes; outro, o daqueles com mais de 50 mil habitantes, com vistas a simplificar a análise. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e foram coletados do banco Finanças do Brasil – FINBRA. Do ponto de vista metodológico reviu-se a literatura pertinente e, em seguida, foram utilizadas regressões múltiplas log-log por Mínimos Quadrados Ordinários – MQO. O exame dos resultados revelou que, de fato, o ISSQN é o principal responsável no total do montante arrecadado por cerca de mais de 70% da variação dos tributos próprios obtidos na integralidade. O ajuste do modelo se revelou significativo com as variáveis significativas a 5,0% e a 1,0%.

Palavras-chave: Descentralização fiscal, Bahia, Pernambuco, Arrecadação municipal.

ABSTRACT

Fiscal decentralization, from the late 1980s, aimed to encourage the strengthening of states and municipalities, based on increased collection capacity and elevation of constitutional transfers. This is ratified when one realizes that own revenues have been increasing their share in total revenue of municipalities. Considering these aspects, the article aims to analyze the collection of major taxes in the states of Bahia and Pernambuco in 2002 and 2011. In this sense, the municipalities were divided into two groups: the one of those with less than 50 000 inhabitants; other, those with more than 50 000 inhabitants, in order to simplify the analysis. The data are from the National treasure - STN and were collected from the bank of Finance Brazil - FINBRA. From a methodological standpoint revised to relevant literature and then multiple log-log regressions were used by OLS - OLS. Examination of the results revealed that, in fact, the ISSQN is primarily responsible in the total amount collected for about more than 70% of changes in taxes obtained in full. The fit of the model proved significant with the significant variables to 5.0% and 1.0%.

Keywords: Fiscal Decentralization, Bahia, Pernambuco, Municipal Collection.

1. Considerações iniciais

A descentralização fiscal a partir do final dos anos de 1980 foi um fenômeno que teve como um de seus objetivos principais incentivar o fortalecimento tanto financeiro, quanto político de estados e municípios. Estes últimos, porém, tiveram seu fortalecimento baseado mais num aumento das transferências constitucionais do que no incremento de sua capacidade de arrecadação de impostos de natureza própria (GUEDES; GASPARINE, 2007).

Os municípios brasileiros, por sua vez, apresentam um conjunto de receitas correntes formadas por recursos próprios e por transferências da União e de Estados, conforme assevera Silva (2009). Assim, as mais importantes são as transferências da União. Desse modo, a maioria dos municípios se tornam bastante dependentes delas (SOUZA; FREITAS, 2009).

Entretanto, nos últimos anos, percebe-se que as receitas próprias vêm apresentando boa evolução. Afonso e Araújo (2001) identificam que, desde a constituição de 1988 até o ano de 2000, houve um aumento de cerca de 12,2 bilhões no volume de recursos próprios arrecadados, um acréscimo de aproximadamente 196%, traduzindo uma significativa elevação.

A arrecadação de tributos pela União, estados e municípios, por seu turno, é de extrema importância para os cidadãos, pois ela tem como objetivo o financiamento da oferta de bens e serviços públicos bem como o custeio de obras de um melhoramento da infraestrutura de um dado espaço, como também serve para financiar a formulação de políticas públicas (XXXX JUNIOR, 2009).

Em funções das considerações feitas, o presente artigo pretende fazer uma análise da arrecadação de impostos de competência municipal, como se verá, eles representam as receitas próprias dos municípios pernambucanos e baianos no recorte temporal de 2002 e 2011.

No decorrer do artigo serão desenvolvidas análises das receitas dos municípios de dois estados do Nordeste brasileiro, a Bahia que ocupa economicamente o primeiro lugar na região na condição de maior recolhedor de impostos municipais, seguido, de Pernambuco, que tem o segundo lugar no ranking em apreço.

O objetivo da pesquisa, portanto, é estabelecer uma comparação do desempenho da arrecadação de impostos municipais entre grandes centros populacionais e pequenos centros populacionais, mediante a utilização dos seguintes tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão Intervivos de bens e imóveis de direitos a ele relativos (ITBI) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Demonstrar-se-á que com o passar dos anos cresceu a arrecadação de impostos municipais e se identificou o imposto mais importante para as cidades.

O estudo se dividirá em quatro seções, além desta introdução. Na sequência, será abordada a metodologia utilizada na análise dos resultados; serão ressaltados os fundamentos teóricos que servirão de base para a reflexão proposta no artigo; serão desenvolvidas algumas análises comparativas dos principais resultados alcançados no estudo, reservando-se ao final do trabalho algumas considerações finais.

2. Procedimentos Metodológicos

Neste capítulo serão expostos os procedimentos metodológicos adotados. Serão vistas características importantes dos processos utilizados para análise dos resultados, tais como: tipos de dados coletados, cálculo dos indicadores de arrecadação per capita, (relativamente aos municípios dos estados selecionados) número de habitantes de cada ente municipal e estimativa da regressão linear múltipla do modelo log-log, com o que se pretende tornar mais robusto os achados da investigação.

O estudo apresenta unicamente dados secundários, obtidos a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Cabe ressaltar, porém, que alguns dos municípios dos estados da Bahia e de Pernambuco, não disponibilizaram dados consistentes acerca da arrecadação de impostos municipais; ou seja, o que se viu na arrecadação de alguns ou de todos os impostos mencionados no estudo foi uma magnitude nula, sendo por conta disso retirados da análise.

Foram consideradas as seguintes quantidades de municípios baianos e pernambucanos no ano de 2002, a saber: respectivamente, a 375 e 172¹. Já no ano de 2011 correspondiam, respectivamente, a 327 e 164².

Para análise aqui pretendida, os municípios desses estados serão divididos em 2 grupos, a saber: os que possuem menos de 50 mil habitantes (pequenos centros) e os que possuem mais de 50 mil habitantes (grandes centros), na tentativa de alcançar um mais adequado resultado no artigo.

Finalmente, é com base nessa amostra apresentada anteriormente que é possível realizar uma análise comparada das arrecadações de impostos de competência municipal dos estados mencionados, através de métodos estatísticos descritivos e econométricos, conforme os apresentados na sequência.

2.1 Indicadores de Finanças Públicas³

Neste item pretende-se apresentar os indicadores utilizados para analisar a amostra anteriormente referida. Acrescente-se que a análise dos indicadores é apenas relativa às receitas dos municípios da Bahia e de Pernambuco e, portanto, não existe nenhum aspecto atrelado às despesas dos mesmos estados.

Assim é que os indicadores utilizados no estudo foram: a Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) e o indicador de Arrecadação Per Capita (APC) dos impostos municipais, a partir de trabalhos como os de Matos Filho et al. (2008), o qual permitiu que se adaptasse o índice desenvolvido por esses autores traduzido na relação da receita tributária pelo número de habitantes, semelhante à APC; já a CAP foi aplicada por Silva Filho et al. (2011), para ficar apenas neste. Ambos os instrumentos apresentaram relevantes resultados nas enfatizadas pesquisas.

O primeiro indicador é obtido através da proporção entre a Receita Tributária (RT) e a Receita Corrente (RC) demonstrando o quanto se arrecada de modo próprio. Assim pode-se apresentar sua expressão da seguinte forma:

$$CAP = RT/RC * 100 \quad (1)$$

Por sua vez, a APC pode ser calculada pela arrecadação per capita dos impostos considerados no artigo, tendo uma razão teórica e metodológica já presente na literatura,

¹ A quantidade de municípios da BA e de PE em 2002 era, respectivamente, 404 e 178.

² A quantidade de municípios da BA e de PE em 2011 era, respectivamente, 342 e 170.

³ Baseada em Silva FILHO et al. (2011).

cuja obtenção pode ser alcançada através da relação entre a RT e a População Total (PT), podendo ser expresso por:

$$APC = RT/PT \quad (2)$$

Até ai foram descritos os indicadores que serviram de base para análise dos resultados esperados no estudo, de maneira que os achados através dessa metodologia, tão somente, lançaram as bases do atual exame, demandando um maior rigor analítico, o qual se encontra postado a seguir.

2.2 Regressão Linear Múltipla⁴

Nesta seção foi exposto o modelo de regressão linear utilizado para realizar a estimação dos resultados alcançados por meio desta metodologia econométrica. É importante ressaltar que a análise da regressão linear múltipla é um procedimento condicional sob os valores fixos dos regressores e o que se obtém é a resposta média de Y (variável dependente) para os valores dados dos regressores.

Para efeitos de análise deste artigo, escolheu-se o modelo de regressão exponencial, ou modelo log-log, o qual pode ser expresso pela seguinte equação:

$$\text{Ln}Y_1 = \text{Ln}\beta_1 + \beta_2 \text{Ln}X_i + \varepsilon_i$$

Onde, ε_i corresponde ao erro.

Caso seja escrito $\beta_0 = \text{Ln}\beta_1$, é possível ser obtido:

$$\text{Ln}Y_1 = \beta_0 + \beta_2 \text{Ln}X_i + \varepsilon_i$$

Esse modelo, anteriormente postado, permite fazer uma análise relativa das variáveis explicativas em relação à dependente, isto é, torna-se factível medir o grau de influência das variáveis explicativas em relação à explicada, fazendo com que a análise se configure como mais robusta, quando comparada aos indicadores antes apresentados, conforme já sistematizou Silva Filho et al. (2011).

Tomando como referência o modelo antes exposto, podem-se descrever as variáveis centrais do estudo, em que: (Y, dependente) corresponde à RT, e (X) ao conjunto das explicativas, arrecadação de IPTU, ITBI e ISSQN, quer dizer, os tributos municipais devem responder, relativamente, aos impostos individualmente, na tentativa de verificar qual deles apresentou maior influência na composição dos tributos municipais da BA e de PE.

Afinal, pode-se sintetizar o modelo analítico da seguinte forma:

$$\text{Ln}Y_1 = \beta_0 + \beta_2 \text{Ln}X_1 + \beta_3 \text{Ln}X_2 + \beta_4 \text{Ln}X_3 + \varepsilon$$

Com, $\beta_2 > 0$, $\beta_3 > 0$ e $\beta_4 > 0$; $Y_1 =$ Arrecadação Total de Impostos Municipais, caracterizando a variável dependente a ser explicada.

$X_1 =$ Arrecadação de IPTU; $X_2 =$ Arrecadação de ITBI; $X_3 =$ Arrecadação de ISSQN.

$\varepsilon =$ Erro aleatório.

Assim, foi apresentado o modelo de regressão linear múltipla do tipo log-log, reservando-se, a seguir, a delimitação teórica do artigo, a qual procurou discutir, ainda que sumariamente, a literatura que trata desta temática, cuja razão fundamental é firmar as bases para a interpretação dos resultados esperados no estudo.

3. Aspectos sobre Finanças Públicas Municipais

⁴Baseada em GUJARATI, 2006.

Esta seção tem o objetivo de discutir os principais conceitos de finanças públicas, os quais assumem um papel central neste artigo. Assim, o fenômeno da descentralização fiscal, elemento de notável relevo no estudo, ganhou maior evidência no Brasil, especialmente a partir da Constituição Federal (CF) de 1988.

Antes, porém, ressalte-se que a Federação brasileira tem como características uma alternância entre os momentos de centralidade e de descentralidade fiscais, notadamente em períodos históricos específicos, conforme salienta Silva (2009). Logo, a discussão do presente trabalho considera aspectos, tão somente, ligados ao momento do pós-CF de 1988.

Uma primeira constatação sobre os municípios aponta que eles começaram a ser analisados com a mesma igualdade dos Estados em diversos aspectos com o objetivo de fortalecer o poder tantopolítico quanto financeiro de Estados e principalmente dos entes municipais.

Entretanto, o fortalecimento dos municípios foi ocasionado, especialmente, pela elevação das transferências da união aos subníveis de governo, comparativamente, ao aumento de sua capacidade de arrecadação tributária (GUEDES; GASPARINE, 2007).

Uma observação necessita ser realizada: de fato, o perfil municipalista definido neste estudo, de acordo com Rezende (2001), não considera aspectos políticos, ou seja, as articulações entre os agentes políticos não são expressas na condição de um fator importante, claramente. Sabe-se a relevância desta variável, mas, o artigo em desenvolvimento exclui da análise tal elemento.

Segundo Afonso e Araújo (2001), a descentralização promovida pela Constituição Federal de 1988 foi um fenômeno de "municipalização" importante da fração da receita gerada por todas as instâncias de governo brasileiras, ou seja, dá maior autonomia aos municípios na aplicação de seus recursos arrecadados, particularmente aqueles originários de repasses.

No período anterior à CF de 1988, os Impostos dos municípios se restringiam apenas ao IPTU e ISSQN. A partir de então houve a adição de um novo imposto, o chamado ITBI, o qual é um importante imposto de transmissão de bens e imóveis Inter vivos (PEREIRA, 2002).

Nesse contexto, todos os impostos citados acima se tornaram os principais responsáveis pelas receitas próprias dos municípios, além de taxas e contribuições de melhorias, configurando-se nos tributos capazes de financiar determinados gastos municipais, ainda que sejam esses últimos quase que integralmente sustentados por recursos em forma de transferências, conforme se averigua em Silva et al. (2011).

Entretanto, o crescimento das receitas dos municípios não se deve somente ao aumento das transferências da União e estados, porém, mas a uma série de motivos: nas grandes cidades graças a melhorias no sistema de avaliação de propriedades imobiliárias e ao grande aumento do setor de serviços nos ramos da indústria e comércio. Já nas pequenas cidades esse crescimento se deve ao início da cobrança de impostos e de taxas, já que grande parte desses municípios não obtinha nenhuma receita oriunda desses tributos (AFONSO; ARAUJO, 2001).

Como se pode ver, o IPTU e o ISSQN são os grandes responsáveis pelo aumento das receitas próprias de cidades tanto em pequenos quanto em grandes municípios. De acordo com os dados percebe-se que o ISSQN é o que possui o maior valor arrecadado, corresponde a mais da metade da arrecadação da receita total própria dos municípios com base na STN.

Assim o crescimento da arrecadação do ISSQN se deu principalmente por causa do aumento das atividades de serviços em áreas urbanas. Porém sofre com um grande problema que é o do elevado grau de informalidade (OZAKI; BIDERMAN, 2004).

O processo de descentralização favoreceu principalmente os municípios. Como os principais tributos mencionados têm características eminentemente urbanas e as propriedades e atividades de serviços em geral se encontram nos grandes centros urbanos e nas regiões mais desenvolvidas, ficou a arrecadação mais concentrada nas regiões mais ricas, cuja solução mais factível é a realização de políticas distributivas de renda via transferências intergovernamentais, desestimulando, portanto, o esforço quanto à arrecadação própria, objeto de estudo deste artigo.

4. Análise dos resultados via Instrumentos Estatísticos e Econométricos

Neste item serão apresentados os resultados do estudo, os quais são divididos em 3 sub seções, na tentativa de melhor reunir os achados e mais adequadamente interpretá-los. Portanto, a seguir, realiza-se uma análise da APC; posteriormente, faz-se o exame da CAP; reservando-se para a última seção, a discussão dos resultados do modelo de regressão.

4.1 Indicador de Arrecadação Per Capita

Nesse contexto, torna-se necessário observar os resultados da Tabela 1, postada na sequência, cujo objetivo é informar quanto os municípios arrecadaram de forma per capita. Para esse fim suas receitas próprias foram divididas em 2 grupos: cidades pequenas (menos de 50 mil habitantes) e cidades grandes (mais de 50 mil habitantes).

Nos municípios com menos de 50 mil habitantes, houve um grande aumento da arrecadação de tributos tanto nas cidades baianas quanto nas pernambucanas. Na Bahia o aumento foi maior: o IPTU mais que duplicou, o ITBI triplicou, e o ISSQN quase que quadruplicou sua arrecadação. Isso mostra que a arrecadação tende a aumentar em pequenas cidades da Bahia. Em Pernambuco também houve o mesmo movimento, destacando-se o ISSQN que aumentou mais de cinco vezes. Tudo isso pode ser evidenciado na tabela 1, a seguir.

Tabela 1: arrecadação per capita municipal segundo a rubrica selecionada - 2002/2011

Receita por função	Até 50.000 Habitantes				50.001 ou mais habitantes			
	BA		PE		BA		PE	
	2002	2011	2002	2011	2002	2011	2002	2011
IPTU	1,71	4,94	1,50	3,89	19,34	49,46	23,00	57,44
ITBI	1,31	5,35	0,46	1,86	5,43	34,10	4,02	19,05
ISSQN	8,99	47,64	5,03	29,80	47,97	156,39	42,17	151,10

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados da STN, 2014

Em municípios com mais de 50 mil habitantes, o aumento nas arrecadações se deu em proporções equiparáveis ao anteriormente discutido. Na BA, o IPTU pouco mais que duplicou, o ITBI aumentou quase 7 vezes e o ISSQN triplicou. Já no PE, o IPTU também duplicou, o ITBI pouco mais que quadruplicou e o ISSQN quase quadruplicou. Esse último, figura como o mais representativo de todas as cidades pernambucanas e baianas.

Após a exibição da Tabela 1, percebe-se que municípios com mais de 50 mil habitantes obtiveram muito maior arrecadação de impostos per capita do que, os municípios com menos de 50 mil habitantes.

Houve, além disso, uma grande evolução na arrecadação, tanto em cidades de pequeno porte como em cidades de grande porte, denotando que esse processo descentralizador possibilitou uma elevação no volume de recursos arrecadados de maneira própria, tendo como significativa razão a implementação da LRF, que, dentre várias normas, obriga os gestores reduzirem a chamada renúncia fiscal, conforme assevera Silva (2009).

Quando se compara a arrecadação dos estados nordestinos em análise, observa-se que eles se assemelham muito, desse modo não havendo uma diferença considerável entre eles, já que correspondem aos entes estaduais de mais elevada capacidade de arrecadação própria, na região nordestina.

4.2 Capacidade De Arrecadação Própria

Ao analisar a Tabela 2, a seguir, vê-se que, na Bahia, em 2002, em cidades menores, o IPTU foi o único que reduziu a capacidade de arrecadação nos anos estudados. Na Bahia ele caiu de 10,03 para 7,13, em decorrência provavelmente do fato de que a receita tributária do IPTU não obteve um aumento considerável se comparados aos demais. Ou seja, de acordo com os dados fornecidos pela STN, a receita tributária do IPTU no ano de 2002 para municípios com menos de 50 mil habitantes foi de aproximadamente 11 milhões de reais, já para o ano de 2011 ela foi de aproximadamente 25 milhões. Como se vê ela pouco mais que duplicou de 2002 a 2011. Em contrapartida o ITBI e o ISSQN aumentaram significativamente: o ITBI, que triplicou sua receita tributária e o ISSQN quase elevou em quatro vezes durante os mesmos anos, evoluindo de 91,65 para 179,29 e o ITBI ficou praticamente estável.

Tabela 2: Indicadores de arrecadação pública municipal segundo a rubrica selecionada - 2002/2011

Receita	Até 50.000 Habitantes				50.001 ou mais habitantes			
	BA		PE		BA		PE	
	2002	2011	2002	2011	2002	2011	2002	2011
ITBI	7,50	7,77	4,24	3,84	7,54	14,88	5,68	8,20
IPTU	10,03	7,13	15,29	8,36	33,30	23,13	44,41	29,63
ISSQN	91,65	179,29	79,75	144,66	162,95	146,31	129,67	150,79

Fonte: elaborado pelos autores a partir de dados da STN, 2014

Em relação às cidades de maior porte (com mais de 50 mil habitantes), a Bahia obteve reduziu levemente sua capacidade de arrecadação do ISSQN, decrescendo de 162,25 para 148,31. Tal queda poder ser atribuída ao grande crescimento do setor informal nas grandes cidades de todo o país. O IPTU também se reduziu descendo de 33,3 para 23,1, pela mesma razão atribuída ao que ocorreu nas pequenas cidades, isto é, sua arrecadação aumentou, mas não em proporção satisfatória diante dos demais impostos; e, por fim, o ITBI foi o único que obteve um aumento em sua capacidade de arrecadação: seu valor arrecadado ao longo dos anos se ampliou significativamente se comparado aos demais Impostos, evoluindo de 7,54 para 14,88.

Tomando como referência o estado de Pernambuco, percebe-se que tanto em cidades de pequeno porte quanto nas de grande porte, o ISSQN teve um aumento regular, destacando-se o das cidades do pequeno tipo que quase duplicou a sua capacidade de arrecadação. No entanto, o IPTU teve sua capacidade de geração de

recursos reduzida. A saber: nos 2 grandes blocos observados, em 2002, eles saíram de 15,29 para 8,36, já em 2011, de 44,41 para 29,63.

O ITBI no ano de 2011, por exemplo, em municípios de maior porte no estado de Pernambuco, expandiu consideravelmente sua receita tributaria em 2002, saindo de 5,68 para 8,2. Esses resultados mostraram tanto para os baianos quanto para os pernambucanos que, em linhas gerais, a arrecadação própria municipal tendencialmente se elevou. O surgimento da LRF serve de explicação para tal comportamento no período de uma década.

Em suma, pode-se concluir que o ISSQN foi o que obteve uma maior evolução em seu indicador de arrecadação, demonstrando ser, de fato, o principal imposto recolhido pelos municípios baianos e pernambucanos, ratificando-se a interpretação antes postada, a qual se fundamenta na literatura discutida em páginas anteriores deste artigo.

4.3 Resultados do Modelo de Regressão Linear Múltipla Modelo Log-Log

Analisando-se a Tabela 3, a seguir, nota-se que todos os coeficientes são positivos, numa indicação de que existe uma relação diretamente proporcional entre a variável dependente e as explicativas, ou seja, a resposta da RT diante das variações dos tributos provoca evidências importantes e passíveis de exame.

Ademais, como o modelo trabalha com variações percentuais, pode-se dizer que na Bahia em 2002: o aumento de 1% na arrecadação do ITBI impacta uma variação positiva na arrecadação total de Impostos municipais da ordem de 0,1%; já o aumento na magnitude de 1% no IPTU provoca uma variação de 0,013% na arrecadação de impostos; por fim, o aumento de 1% na arrecadação de ISSQN causa uma elevação de 0,55% na arrecadação de impostos.

Tabela 3 - Resultado da regressão múltipla (log-log) para a arrecadação de tributos dos municípios da Bahia 2002/2011

Variáveis	2002		2011	
	Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
Constante	3.738	0.0000	2.466	0.0000
ITBI	0.100	0.0000	0.057	0.0000
IPTU	0.138	0.0000	0.036	0.0002
ISSQN	0.558	0.0000	0.788	0.0000
Nº de Observações	375		327	
R ² ajustado	0.901		0.968	
P-valor global	0.0000		0.0000	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 2014

Já no ano de 2011, puderam ser observadas as seguintes variações: Se o ITBI aumentarem 1% a arrecadação total de impostos irá aumentar aproximadamente 0,057%; se o IPTU aumentar 1%, isso impacta positivamente a arrecadação de Impostos em cerca de 0,036%; se o ISSQN aumentar em 1%, a arrecadação de tributos se expande em 0,788%.

Com base nos resultados obtidos na regressão, constata-se que o ISSQN é o maior responsável pela variação na arrecadação de impostos próprios. Os municípios baianos são extremamente dependentes de sua arrecadação, a qual aumentou de 2002 para 2011. Sua receita representa mais de setenta por cento da arrecadação total de impostos municipais no ano de 2011. Tal performance tende a se ampliar com o grande desenvolvimento do setor de serviços. Outro fato notável, é que, com aumento da arrecadação do ISSQN, os demais tributos estudados reduziram sua participação na variação percentual no total de impostos arrecadados, demonstrando que o imposto sobre serviços vem cada vez ganhando força no montante das receitas geradas.

No que se refere ao estado de Pernambuco, nota-se também que todos os coeficientes são positivos e, portanto, exercem uma relação diretamente proporcional com a variável dependente. Assim no ano de 2002, se o ITBI se elevar em 1%, a arrecadação de impostos irá aumentar em 0,5%; já se o IPTU se ampliar na magnitude de 1%, a arrecadação de impostos irá aumentar 0,09%; finalmente, se o ISSQN se expandir em 1%, a arrecadação de impostos irá crescer 0,72%. Isso pode ser evidenciado na tabela 4, a seguir.

Tabela 4 - Resultado da regressão múltipla (log-log) para a arrecadação de impostos dos municípios de Pernambuco-2002/2011

Variáveis	2002		2011	
	Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
Constante	2.603	0.0000	2.501	0.000
ITBI	0.051	0.0000	0.054	0.000
IPTU	0.099	0.0000	0.058	0.000
ISSQN	0.725	0.0021	0.749	0.000
Nº de Observações	172		164	
R ² ajustado	0.966		0.977	
P-valor global	0.000		0.000	

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 2014.

Já no ano de 2011 não ocorrem grandes alterações. Assim, se o ITBI se elevar 1%, a arrecadação de impostos irá aumentar cerca de 0,5%, já se o IPTU se expandir em 1%, a arrecadação de tributos irá se ampliar aproximadamente em 0,06%. Afinal, caso o ISSQN cresça em torno de 1% os impostos municipais irão aumentar na proporção de 0,75%.

Em Pernambuco, portanto não se observam mudanças significativas nas proporções em que os tributos afetam as receitas próprias dos municípios. Assim como

os municípios da Bahia, os pernambucanos se apresentaram bastante dependentes da arrecadação do ISSQN.

5. Considerações Finais

Com a realização desse estudo foi possível constatar que, de fato os municípios mais ricos tiveram uma arrecadação por impostos per capita que tenderam a atrair uma maior disponibilidade do setor de serviços, este demonstrou ser o maior contribuidor de impostos próprios levando os municípios a depender de sua arrecadação. Por exemplo, pode-se observar que a arrecadação do IPTU na Bahia, no ano de 2011, quase que foi aumentada em sete vezes nos municípios acima de 50 mil habitantes. Mas não somente esse imposto: todos os impostos estudados apresentam evolução semelhante de arrecadação per capita em municípios de grande porte tanto na Bahia quanto em Pernambuco.

Em relação à capacidade de arrecadação própria em sua grande maioria, os impostos estudados tiveram um aumento na sua capacidade de arrecadação. O resultado mais notável foi o do ISSQN, que, em cidades com menos de 50 mil habitantes mais que duplicou a capacidade de arrecadação para os dois Estados sob análise. Porém, o IPTU foi o único imposto que obteve redução na sua capacidade de arrecadação, demonstrando que seu recolhimento foi bem menor se comparado aos demais impostos. Ou seja, sua arrecadação aumentou, mas em proporções menores que os demais impostos estudados.

Outro importante aspecto é que houve uma evolução na arrecadação de impostos próprios por parte dos municípios. Ficou constatado que o imposto sobre serviços de qualquer natureza é de fundamental importância para as receitas próprias municipais. Mesmo existindo a atividade informal, ele chega a representar mais de 70% da arrecadação de tributos municipais da Bahia e de Pernambuco. Na realidade essa arrecadação pode aumentar ainda mais no decorrer dos próximos anos, bastando apenas que os governos incentivem mais o trabalho formal, a partir da melhora na dinâmica econômica, sem se esquecerem da importante contribuição proveniente da LRF.

Referências Bibliográficas

- AFONSO, J. R. R.; ARAUJO E. A. **A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0001530.pdf> acesso em 12 ago 2013.
- FILHO, L. A. da S. et al. **Considerações sobre receitas municipais em estados do nordeste: Comparação entre Bahia, Ceara e Piauí: 2007**. v. 42, n. 02, p. 409- 424, abril/jun 2009.
- GUAJARATI, D. N. **Econometria básica**. São Paulo: Makron Books, 2006.
- GUEDES, K. P.; GAPARINE, C. E. **Descentralização fiscal e tamanho do governo no Brasil**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502007000200007&script=sci_arttext> acesso em: 12 ago 2013.
- JUNIOR, M. S. **A importância social do tributo e da ética no exercício da função pública**. Disponível em:

<<https://aplicacao.mp.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/489/A%20Importancia%20social%20do%20tributo.pdf?sequence=3>> acesso em: 12 ago 2013.

OZAKI, M. T; BIDERMAN, Ciro. **A importância do regime de estimativa de iss para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros.** Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-65552004000400006&script=sci_arttext> acesso em: 17 ago 2013.

MATOS FILHO, J.; SILVA, W. G.; VIANA, F. C. Caráter Institucional da LRF Para os Municípios do RN, BA, PI: Um Estudo Comparativo do Desempenho das Finanças Públicas Desses Entes Federativos, no Período 2000/2005. **IV Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Regional.** Santa Cruz do Sul: 22-24 out, 2008.

PREREIRA, J. A. M. **Finanças públicas municipais: relação de dependência entre receita.** Disponível

em:<http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_9_pereira.pdf> acesso em: 17 ago 2013.

SILVA, W. G. Finanças públicas na nova ordem constitucional brasileira: uma análise comportamental dos municípios potiguares nos anos antecedentes e posteriores a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). **Dissertação de Mestrado em Economia.** Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2009.

SILVA FILHO, L. A; SILVA, W. G; SILVA, A. O. F. E; SILVA, Y. C. L. Considerações sobre receitas municipais em estados do Nordeste: comparação entre Bahia, Ceará e Piauí – 2007. **Revista Econômica do Nordeste.** , vol. 42, p.409 - 424, 2011.

SOUZA, L. C. G; FREITAS, L. **A importância das receitas próprias municipais.**

Disponível em:

<[http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/C35838D5-9A50-E7F3-](http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/C35838D5-9A50-E7F3-D42AF4210EB0F2E016092009115341.pdf&i=782)

[D42AF4210EB0F2E016092009115341.pdf&i=782](http://www.oim.tmunicipal.org.br/abre_documento.cfm?arquivo=_repositorio/_oim/_documentos/C35838D5-9A50-E7F3-D42AF4210EB0F2E016092009115341.pdf&i=782)> acesso em:12 ago 2013.